

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

| | |
|--|--------------------------|
| Competência: Jul/2024 ▾ | Exibir |
| Nome do Fundo: SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA | CNPJ: 13.455.197/0001-03 |
| Tipo: FUNDOS DE INVESTIMENTO | Cód. CVM: 170585 |
| Administrador: SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | CNPJ: 03.502.968/0001-04 |

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS**Informações referentes a 07/2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA**, administrado por **SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** e gerido por **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.santander.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: buscar o objetivo de investimento descrito abaixo e conheçam, entendam e aceitem assumir os riscos descritos nesta Lâmina, no Regulamento e material de divulgação. o fundo é destinado a investidores em geral

Restrições de Investimento: O fundo é destinado a investidores que pretendam: buscar o objetivo de investimento descrito abaixo e conheçam, entendam e aceitem assumir os riscos descritos nesta Lâmina, no Regulamento e material de divulgação. .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do Índice de Renda Fixa de Mercado da ANBIMA e IRF-M.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O Fundo tem por objetivo investir em títulos públicos federais que busquem acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA - IRF-M. Este índice representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN e NTN-F).

b. O fundo pode:



| | |
|---|------------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | 0% |
| Aplicar em crédito privado até o limite de | 0% |
| Aplicar em um só fundo até o limite de | 0% |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | N |
| Alavancar-se até o limite de | Sem limite |

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

| | |
|---|---|
| Investimento inicial mínimo | R\$ 50.000,00 |
| Investimento adicional mínimo | R\$ 0,01 |
| Resgate mínimo | R\$ 0,01 |
| Horário para aplicação e resgate | 15:00 |
| Observação sobre horário para aplicação e resgate | |
| Valor mínimo para permanência | R\$ 0,00 |
| Prazo de carência | Não há. |
| Condições de carência | Não há |
| Conversão das cotas | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate. |
| Pagamento dos resgates | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate. |
| Taxa de administração | 0,2% |
| Taxa de entrada | Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há. |
| Taxa de saída | Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. |



| | |
|---------------------------------------|---|
| | Outras condições de saída: Não há. |
| Taxa de desempenho/performance | |
| Taxa total de despesas | As despesas pagas pelo fundo representaram 0,23% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/08/2023 a 31/07/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.santander.com.br . |

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 708.372.489,80 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

| | |
|--|---------------|
| Títulos públicos federais | 99,9% |
| Derivativos | 55,74% |
| Oper. compromissadas lastr. tit. públ. federais | 0,23% |

6. **RISCO:** o Administrador **SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

| | | | | | |
|--------------------|----------|----------|----------|--------------------|--|
| Menor Risco | | | | Maior Risco | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | |

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **34,67%**. No mesmo período o índice de referência [IRF-M] variou **36,39%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

| Ano | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do índice de referência [IRF-M] | Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M] |
|------------|---|--|---|
| 2024 | 2,69% | 2,87% | -0,18% |



| | | | |
|------|--------|--------|--------|
| 2023 | 16,24% | 16,51% | -0,27% |
| 2022 | 8,47% | 8,82% | -0,35% |
| 2021 | -2,13% | -1,99% | -0,14% |
| 2020 | 6,28% | 6,69% | -0,42% |

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

| Mês [vii] | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do índice de referência [IRF-M] | Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M] |
|------------------|---|--|---|
| 8 | 0,73% | 0,76% | -0,03% |
| 9 | 0,14% | 0,17% | -0,03% |
| 10 | 0,36% | 0,37% | -0,02% |
| 11 | 2,47% | 2,47% | 0,01% |
| 12 | 1,46% | 1,48% | -0,02% |
| 1 | 0,67% | 0,67% | 0% |
| 2 | 0,43% | 0,46% | -0,03% |
| 3 | 0,49% | 0,54% | -0,05% |
| 4 | -0,58% | -0,52% | -0,05% |
| 5 | 0,64% | 0,66% | -0,02% |
| 6 | -0,31% | -0,29% | -0,02% |
| 7 | 1,33% | 1,34% | -0,01% |

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

| Variação do desempenho do Fundo | Fórmula de cálculo da rentabilidade | Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade | Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo |
|--|--|---|---|
| 0% | | | |

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.165,61, já deduzidos impostos no valor de R\$ 28,98.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00.



- b. **Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,88.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação das Despesas | [+3 anos] | [+5 anos] |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%) | R\$ 1.331,00 | R\$ 1.610,51 |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante) | R\$ 8,10 | R\$ 14,95 |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ 322,90 | R\$ 595,56 |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O principal distribuidor do Fundo é o Administrador sendo que a sua remuneração pela prestação de serviço consiste em um percentual da taxa de administração do Fundo, a qual está prevista em seu Regulamento.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor do Fundo é o Administrador sendo que a sua remuneração pela prestação de serviço consiste em um percentual da taxa de administração do Fundo, a qual está prevista em seu Regulamento.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O princ distrb do Fndo é o Adm, que atua por meio dos seus canais de distrib interns para diversos sgmnts de mercd, e oferta FI geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico, sendo que são fundos geridos pelo Gestor que pertence ao mesmo grupo econômico do Adm



11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007023535**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.santander.com.br**
- c. **Reclamações: SAC 0800762777 Ouvidoria 08007260322**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

| [iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo | Descrição |
|---|--|
| Títulos públicos federais | LTN; LFT; todas as séries de NTN |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos privados | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor |
| Ações | Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas |
| Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras | CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI |
| Cotas de fundos de investimento 409 | Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004 |
| Outras cotas de fundos de investimento | Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM. |
| Títulos de crédito privado | Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA |
| Derivativos | Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro |
| Investimento no exterior | Ativos financeiros adquiridos no exterior |



| | |
|-------------------|---|
| Outras aplicações | Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores |
|-------------------|---|

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM